



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 5.165, DE 26 DE DEZEMBRO 2018.

Abre crédito adicional especial no orçamento anual de 2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 5.884 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 1.000,00 (Mil reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	1102 – Setor de Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	0452 – Serviços Urbanos
Programa	0340 – Praças, Parques e Jardins
Projeto	2,081 – Manutenção das Praças, Parques e Jardins
Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 1.000,00
Vínculo	0001

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) conforme quadro abaixo:

0201 – 1,070 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em 26 de dezembro de 2018.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.